



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - EQUIPE NOVA ESPERANÇA

Aprovo a concessão de incentivo financeiro à equipe esportiva no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Atleta.

PROCESSO Nº

16001.000151/2026

VALOR

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

BASE LEGAL

linea "b", art. 5º da Lei Municipal 501/2025

OBJETO

a concessão do incentivo financeiro na modalidade coletiva no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da alínea "b", art. 5º Lei Municipal nº 501/2025, com a finalidade de custear despesas relativas à prática esportiva da NOVA ESPERANÇA aqui representada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO TARQUÍNIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 465.713.534-15, a ser realizado referente ao mês de julho do corrente ano.

A Prefeita do Município de Parazinho/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025, e considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à equipe NOVA ESPERANÇA, aqui representada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO TARQUÍNIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 465.713.534-15.

Art. 2º A concessão do incentivo tem como finalidade apoiar a prática esportiva no âmbito municipal, promover o desenvolvimento atlético coletivo e contribuir com a valorização e integração social por meio do esporte, nos termos da Lei nº 501/2025.

Art. 3º O repasse será realizado por meio de transferência bancária, mediante empenho e liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, após o visto prévio do Controle Interno.

Art. 4º O responsável pela equipe beneficiária deverá apresentar prestação de contas dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento, nos termos deste ato e conforme instruções da Secretaria de Esporte.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se

Cumpra-se.

Parazinho/RN, (dados da assinatura eletrônica)

Rita de Luzier de Souza Martins

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260810104113
Título	ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - EQUIPE NOVA ESPERANÇA
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	10/08/2026 10:42
Data/hora autorização	10/08/2026 10:42
Data de circulação	10/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00298, data 10/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 10/08/2026 — Edição 00298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810104113&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/08/2026 10:42



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260810104113**, intitulada **ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - EQUIPE NOVA ESPERANÇA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 10/08/2026 10:42 | **Autorização:** 10/08/2026 10:42 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00298, 10/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovada a concessão de incentivo financeiro, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à equipe esportiva Nova Esperança, representada por seu responsável, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Atleta, na modalidade coletiva, conforme o Processo nº 16001.000151/2026 e com fundamento na alínea “b”, do art. 5º, da Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025. O incentivo, referente ao mês de julho do corrente ano, tem por finalidade custear despesas relativas à prática esportiva, apoiar o desenvolvimento atlético coletivo e contribuir para a valorização e integração social por meio do esporte. O repasse será efetuado mediante transferência bancária, após empenho e liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, com visto prévio do Controle Interno, e o responsável pela equipe beneficiária deverá apresentar prestação de contas dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento, conforme instruções da Secretaria de Esporte. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810104113&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/08/2026 10:42